



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.141, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO
GOZO DE FÉIAS SERVIDOR
COMISSIONADO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, por interesse público, o gozo das férias da servidora **SARA MEZINI COSTA**, ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Turismo, ficando garantido a possibilidade do gozo em período posterior.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 07 de novembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal